

## Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte

Edital de Convocação nº 01/2015
Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da RMBH

O Presidente do Conselho Deliberativo de Desenvolvimento Metroplitano convida os conselheiros para a realização da Reunião Ordinária do Conselho, a realizar-se no dia 04 de maio de 2015, no Plenário - Edifício Gerais, 09º andar, situado na Cidade Administrativa, Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001, Bairro Serra Verde, CEP: 31630-900 – Belo Horizonte/MG, às 14 horas em primeira convocação, com a presen- ça, no mínimo, da maioria simples de seus membros e, em segunda convocação, às 14h30min. com qualquer número de membros. A reunião terá a seguinte pauta:

- Avisos Iniciais;
- Apresentação dos resultados da Pesquisa de percepção da gestão metropolitana junto às prefeituras e atores envolvidos;
- Prestação de Contas do Fundo de Desenvolvimento Metropolitanoo 2014;
- Orçamento do Fundo de Desenvolvimento Metropolitanoo 2015;
- Projetos do Chamamento Público 01/2012;
- Indicação do representante da ARMBH no Grupo Coordenador do FDM;
- Lista Triplíce – Diretor Geral Agência RMBH.

Tadeu Martins Leite
Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional,
Política Urbana e Gestão Metropolitana
Presidente do Conselho Deliberativo da RMBH

**10 684459 - 1**

# Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: João Cruz Reis Filho

## Instituto Mineiro de Agropecuária

Diretor- Geral: Márcio da Silva Botelho

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA
Diretor-Geral Márcio da Silva Botelho
ATO Nº 106/2015 EXONERA com base no artigo 106, alínea “b”, da lei nº 869, de 05 de julho de 1952, do cargo de provimento em comissão, de recrutamento limitado, a servidora Renata Nobre Vieira, masp 326691-3, DAI 4, IM 1100117, a partir do dia 09-04-2015.
ATO Nº 107/2015 EXONERA com base no artigo 106, alínea “b”, da lei nº 869, de 05 de julho de 1952, do cargo de provimento em comissão, de recrutamento limitado, a servidora HEULLA PEREIRA VIEIRA, masp 1119145-9, DAI12 , IM 1100073, a partir do dia 09-04-2015.
ATO Nº 108/2015 EXONERA com base no artigo 106, alínea “b”, da lei nº 869, de 05 de julho de 1952, do cargo de provimento em comissão, de recrutamento limitado, a servidora ELIANE HOOPER AMARAL, masp 1017257-5, DAI 13, IM 1100061, a partir do dia 09-04-2015.
ATO Nº 109/2015 EXONERA com base no artigo 106, alínea “b”, da lei nº 869, de 05 de julho de 1952, do cargo de provimento em comissão, de recrutamento limitado, o servidor CAIO CESAR DINIZ NEVES, masp 1202351-1, DAI13, IM 1100067, a partir do dia 09-04-2015.
ATO Nº 110/2015 EXONERA com base no artigo 106, alínea “b”, da lei nº 869, de 05 de julho de 1952, do cargo de provimento em comissão, de recrutamento limitado, a servidora PAULA BRAGA BATISTA, masp 1182491-9, DAI15, IM 1100017, a partir do dia 09-04-2015.
ATO Nº 111/2015 EXONERA com base no artigo 106, alínea “b”, da lei nº 869, de 05 de julho de 1952, do cargo de provimento em comissão, de recrutamento limitado, o servidor VÁLTER MARRA DE FREITAS, masp 0327660-7, DAI15, IM 1100025, a partir do dia 09-04-2015.
ATO Nº 112/2015 EXONERA com base no artigo 106, alínea “b”, da lei nº 869, de 05 de julho de 1952, do cargo de provimento em comissão, de recrutamento amplo, a servidora MANOELA VALE, masp 1223839-0, DAI15, IM 1100013, a partir do dia 09-04-2015.
ATO Nº 113/2015 NOMEIA, nos termos do inciso II do artigo 14 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, tendo em vista a Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e o Decreto nº 45.537, de 28 de janeiro de 2011, o servidor CAIO CESAR DINIZ NEVES, masp 1202351-1, DAI 4, IM 1100117, de recrutamento limitado e concede o direito de opção de vencimento, nos termos do artigo 7º da Lei Delegada nº 182 de 21-01-2011, pelo cargo efetivo acrescido de 50% do valor do cargo em comissão.
ATO Nº 114/2015 NOMEIA, nos termos do inciso II do artigo 14 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, tendo em vista a Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e o Decreto nº 45.537, de 28 de janeiro de 2011, a servidora HEULLA PEREIRA VIEIRA, masp 1119145-9, DAI 13, IM 1100061, de recrutamento limitado e concede o direito de opção de vencimento, nos termos do artigo 7º da Lei Delegada nº 182 de 21-01-2011, pelo cargo efetivo acrescido de 50% do valor do cargo em comissão.
ATO Nº 115/2015 NOMEIA, nos termos do inciso II do artigo 14 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, tendo em vista a Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e o Decreto nº 45.537, de 28 de janeiro de 2011, a servidora RENATA NOBRE VIEIRA, masp 0326691-3, DAI 13, IM 1100067, de recrutamento limitado e concede o direito de opção de vencimento, nos termos do artigo 7º da Lei Delegada nº 182 de 21-01-2011, pelo cargo efetivo acrescido de 50% do valor do cargo em comissão.
ATO Nº 116/2015 NOMEIA, nos termos do inciso II do artigo 14 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, tendo em vista a Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e o Decreto nº 45.537, de 28 de janeiro de 2011, a servidora MANOELA VALE, masp 1223839-0, DAI 15, IM 1100017, de recrutamento limitado e concede o direito de opção de vencimento, nos termos do artigo 7º da Lei Delegada nº 182 de 21-01-2011, pelo cargo efetivo acrescido de 50% do valor do cargo em comissão.
ATO Nº 117/2015 NOMEIA, nos termos do inciso II do artigo 14 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, tendo em vista a Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e o Decreto nº 45.537, de 28 de janeiro de 2011, a servidora ELIANE HOOPER AMARAL, masp 1017257-5, DAI 15, IM 1100025, de recrutamento limitado e concede o direito de opção de vencimento, nos termos do artigo 7º da Lei Delegada nº 182 de 21-01-2011, pelo cargo efetivo acrescido de 50% do valor do cargo em comissão.
ATO Nº 118/2015 NOMEIA, nos termos do inciso II do artigo 14 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, tendo em vista a Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e o Decreto nº 45.537, de 28 de janeiro de 2011, o servidor EDIAN FONTES BASTOS, masp 0356614-8, DAI 15, IM 1100013, de recrutamento amplo e concede o direito de opção de vencimento, nos termos do artigo 7º da Lei Delegada nº 182 de 21-01-2011, pelo cargo efetivo acrescido de 50% do valor do cargo em comissão.

**09 684107 - 1**

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA
Diretor-Geral Márcio da Silva Botelho

Atos do Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças
Jose Antônio de Freitas Campos
ATO Nº 060/2015 TORNA SEM EFEITO o ato 058/2015, publicado em 09/04/2015.
ATO Nº 061/2015 TORNA SEM EFEITO o ato 059/2015, publicado em 10/04/2015.
ATO Nº 062/2015 TORNA SEM EFEITO o ato 050/2015, publicado em 01/04/2015, no que se refere a ao gozo de férias prêmio, do servidor RICHARD REIS SILVA MELO, masp 1209453-8 por ter sido publicado indevidamente.
ATO Nº 063/2015 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO de 1 (UM) MÊS DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da resolução SEPLAG nº 22, de 25-4-2003, ao servidor VALTER MARRA DE FREITAS, masp 0327660-7, referente ao 4º quinquênio, a partir de 17/04/2015.

**10 684511 - 1**

# Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Secretário: Murilo de Campos Valadares

## Expediente

RESOLUÇÃO Nº 012 DE 10 DE ABRIL DE 2015.

Informa os preços das passagens para as linhas troncais e alimentadoras do serviço do sistema metropolitana de passageiros da Região Metropolitana de Belo Horizonte.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições conferidas pelo § 1º do art. 93, da Constituição do Estado de Minas Gerais, tendo em vista o disposto na Lei Delegada n.º 180 de 20 de janeiro de 2011 que dispõe sobre a estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, no Decreto nº 45.750, de 05 de outubro de 2011 e, no § 2º do art. 22, do Decreto nº 44.603, de 22 de agosto de 2007, que contém o Regulamento do Serviço de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal e Metropolitanoo do Estado de Minas Gerais – RSTC.
Considerando a racionalização e otimização dos serviços da Rede Integrada de Transporte – RIT em função da reestruturação das linhas que operam o Terminal de transportes na Região Metropolitana de Belo Horizonte com sistema tronco alimentado, terminais de integração, estações de transferência (ponto) e interligação entre os terminais, como previsto no Projeto Básico do Edital nº 01/2007.

Considerando a reestruturação das linhas do Terminal Metropolitanoo de Transporte do município de Sarzedo e a necessidade de implantação de linhas para atender demandas de passageiros.

RESOLVE:
Art. 1º Implantar, a partir de 12 de abril de 2015, as linhas abaixo discriminadas, com as seguintes características:

Número	Nome da Linha	Tipo de Linha	Tarifa (R\$)
310C	Terminal Sarzedo/BH - Direta	Troncal	6,20
311C	Terminal Sarzedo/BH via Amazonas	Troncal	6,20
315R	Terminal Sarzedo/Carrefour/Makro	Troncal	4,50
316R	Terminal Sarzedo/Betim	Troncal	3,65
317R	Terminal Sarzedo/Barreiro	Troncal	4,50
3650	Bairro Brasília/Sarzedo/Cidade Industrial/Estação Eldorado	Direta passando pelo Terminal	4,50
3651	Bairro Brasília / Terminal Sarzedo	Alimentadora	2,60
3661	Santo Antônio/Terminal Sarzedo	Alimentadora	2,60
3681	Bairro Brasília via Antenas / 2ª Seção /Terminal Sarzedo	Alimentadora	2,60
3691	Bairro Planalto via Vera Cruz/Terminal Sarzedo	Alimentadora	2,60
3711	Bairro Anchieta / Terminal Sarzedo	Alimentadora	2,60
3720	Mário Campos via Funil / Estação Eldorado	Direta passando pelo Terminal	5,10
3721	Mário Campos via Funil / Terminal Sarzedo	Alimentadora	3,20
3740	Tangará/Estação Eldorado	Direta passando pelo Terminal	4,50
3741	Bairro Tangará / Terminal Sarzedo	Alimentadora	2,60
3781	Residencial Masterville / Terminal Sarzedo	Alimentadora	2,60

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.
Belo Horizonte, aos 10 de abril de 2015.

Murilo de Campos Valadares
Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas

**10 684564 - 1**

RESOLUÇÃO Nº 013 DE 10 DE ABRIL DE 2015.

Informa que as Linhas Alimentadoras 5882, 5883 e 5889 deixam de operar no Terminal Morro Alto e passam a operar no Terminal Vilarinho.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições conferidas pelo § 1º do art. 93, da Constituição do Estado de Minas Gerais, tendo em vista o disposto na Lei Delegada n.º 180 de 20 de janeiro de 2011 que dispõe sobre a estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, no Decreto nº 45.750, de 05 de outubro de 2011 e, no § 2º do art. 22, do Decreto nº 44.603, de 22 de agosto de 2007, que contém o Regulamento do Serviço de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal e Metropolitanoo do Estado de Minas Gerais – RSTC.
Considerando a racionalização e otimização dos serviços da Rede Integrada de Transporte – RIT através da implantação de Terminais de transportes na Região Metropolitana de Belo Horizonte com sistema tronco alimentado, terminais de integração, estações de transferência (ponto) e interligação entre os terminais, como previsto no Projeto Básico do Edital nº 01/2007.

Considerando a mudança da operação das linhas 5882, 5883 e 5889 do Terminal Metropolitanoo de Transporte do município de Morro Alto, para Terminal Vilarinho.

RESOLVE:
Art. 1º Implantar, a partir de 11 de abril de 2015, as linhas abaixo discriminadas, com a seguinte característica:

Nº	Nome da Linha	Tipo de Linha	Tarifa (R\$)
5882	Lagoa Santa/Terminal Vilarinho	Alimentadora	5,10
5883	Aeronautas/Terminal Vilarinho	Alimentadora	5,10
5889	Vila Maria/Terminal Vilarinho	Alimentadora	5,90

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.
Belo Horizonte, aos 10 de abril de 2015.

Murilo de Campos Valadares
Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas em Belo Horizonte

**10 684718 - 1**

## Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais

Diretor- Geral: Célio Dantas de Brito

COMUNICADO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO E PENALIDADE DE MULTA – 113200 - DER/MG.
O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG e Resolução 404/12, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos- ECT, devolveu as Notificações de Autuação e/ou Penalidade por não ter localizado ou porque não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veículos, notifica-os das respectivas infrações cometidas em rodovias sob circunscrição do DER/MG, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir desta publicação, para interporer recurso de Defesa de Autuação e/ou apresentarem o FICI – Formulário de Identificação de Condutor Infrator (para as Notificações de Autuação) e 30 (trinta) dias, para apresentarem recurso junto à JARI/DER/MG, para as Notificações de Penalidade.
O Edital das Notificações de Autuação e /ou Penalidade está disponível no sitewww.der.mg.gov.br.
Editais números: 100415-0313, 100415-0314, 100415-0315 e 100415-0316.

**10 684731 - 1**

## Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais

Diretor-Geral: Flávio Goes Menicucci

Ato no. 072/2015 REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 24º do art. 36 da CE/1989, da servidora: MASP 1018440-6, Eliane de Bessa Couto Gomes, a partir de 06/04/2015, referente ao cargo efetivo de Gestor de Transportes e Obras Públicas, nível V, grau B.
Belo Horizonte, 08 de abril de 2015.

# Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais

Secretário: Paulo José Carlos Guedes

## Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais - SEDINOR.

Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE.
PORTARIA Nº 2015.
(PROGRESSÃO NA CARREIRA.)

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – IDENE, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso III, do § 1º do art. 93 da constituição do Estado e, considerando o art. 2º do Decreto nº. 44.682, de 19 de dezembro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Concede progressão na carreira ao servidor lotado no Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – IDENE, que atende aos requisitos do art. 2º e do art. 4º do Decreto nº. 44.682, de 19 de dezembro de 2007, com redação dada pelo art. 2º do Decreto nº 44.981, de 12 de dezembro de 2008, relacionado no anexo único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da vigência apontada no anexo único.

ANEXO I						
(A que se refere a o art. 1º da Resolução SEPLAG Nº. 10/2012)						
MASP:	Servidor:	Admissão:	Carreira:	Nível Atual	Grau Atual	Novo Grau
1297214-7	LUCAS RODRIGUES SANTOS SILVA	I	ADES	I	A	B
						Vigência
						15/01/2015

Belo Horizonte, 10 de abril de 2015.

Ricardo Augusto Costa Campos
Diretor Geral
Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste De Minas Gerais - IDENE

**10 684296 - 1**

Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais - SEDINOR.
Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE.
RETIFICAÇÃO:
Na Publicação do Diário Oficial do dia 08 de abril de 2015, referente a Nomeação da servidora JILVANIA SOARES CORDEIRO: ONDE SE LÊ: DAI-17 ID1100018, de recrutamento amplo.
LEIA-SE: DAI-17 ID1100009, de recrutamento amplo.

Belo Horizonte, 10 de abril de 2015.

Ricardo Augusto da Costa Campos
Diretor Geral Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE.

**10 684295 - 1**

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEDINOR/IDENE DE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 02, DE 09 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 93, §1º, inciso III, a Lei Delegada nº 179, de 2011, e o Decreto Estadual nº 45.730, de 2011; e o DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 14.171, de 2002, a Lei Delegada nº 180, de 2011, e o Decreto Estadual nº 45.681, de 2011;

RESOLVEM:

Art. 1º – O Art.2º da Resolução Conjunta SEDINOR/IDENE Nº.009/2014 passa a vigorar com a seguinte redação:
Art 2º – Designar os seguintes servidores para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Sindicante:
I– Ariane Marques Leite, MASP: 752.268-3;
II– Mariana Cristina Santos, MASP: 752.834-2;
III– Gilcilene Aparecida de Oliveira, MASP: 1.127.430-5.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 09 de abril de 2015.
Ricardo Augusto da Costa Campos
Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE
Paulo Guedes
Secretário de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais - SEDINOR

**10 684148 - 1**

# Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensora Pública-Geral: Christiane Neves Procópio Malard

## Expediente

EXTRATO – RESOLUÇÃO 046/2015 - PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO – ASCOM/DPMG
A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, inciso XII e no artigo 132, ambos da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e no artigo 7º da Deliberação nº 006/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e considerando o teor da Resolução 39/2014; RESOLVE:
Art. 1º - Homologar a classificação final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para o preenchimento de cadastro reserva no programa de Estágio não Obrigatório Direto, nas áreas de Jornalismo e Design Gráfico, Edital de Estágio nº 01/2015 – Ascom/DPMG, na forma do Anexo desta resolução.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, podendo também ser visualizada no site www.defensoria.mg.gov.br, na aba serviços/estágio e serviço voluntário.
Assina: Christiane Neves Procópio Malard.
Defensora Pública-Geral.
Belo Horizonte, 10 de abril de 2015.

**10 684650 - 1**

EXTRATO – RESOLUÇÃO 045/2015 – PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO – DIVINÓPOLIS
A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, inciso XII e no artigo 132, ambos da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e no artigo 7º da Deliberação nº 006/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e considerando o teor da Resolução 39/2014; RESOLVE:
Art. 1º - Homologar a classificação final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para o preenchimento de cadastro reserva no programa de Estágio não Obrigatório Direto, na área

Ato nº 073/2015 CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112 do ADCT, da CE/89, a servidora: 1017997-6, Angela Maria Vieira Flores, referente ao 9º quinquênio, a partir de 07/04/2015.
Belo Horizonte, 08 de abril de 2015.

Ato no. 075/2015 REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 24º do art. 36 da CE/1989, do servidor: MASP 1018112-1, Maurílio Souza Fidelis, a partir de 06/04/2015, referente ao cargo efetivo de Agente de Transportes e Obras Públicas, nível IV, grau D.
Belo Horizonte, 09 de abril de 2015.

**10 684678 - 1**

de Direito, realizado na Comarca de Divinópolis na forma do Anexo desta resolução.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, podendo também ser visualizada no site www.defensoria.mg.gov.br, na aba serviços/estágio e serviço voluntário.
Assina: Christiane Neves Procópio Malard.
Defensora Pública-Geral.
Belo Horizonte, 10 de abril de 2015.

**10 684649 - 1**

# Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel PM Marco Antônio Badaró Bianchini

## Instituto de Previdência dos Servidores Militares

Diretor-Geral: Cel PM QOR Marcio dos Santos Cassavari

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM
Ato do Diretor-Geral

O Diretor-Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 7º, inciso I, do Decreto nº 45.741, de 22 de setembro de 2011-Regulamento do IPSM, resolve:

Art. 1º - Delegar a Tereza Soares de Almeida, auxiliar administrativo, CPF: 327.886.306-20, ou a Robson Pereira, auxiliar administrativo, CPF: 344.914.576-20 lotados na Divisão de Administração Financeira e Contabilidade do IPSM a competência para efetuar transações financeiras, pagamentos e transferências, por meio eletrônico, referentes às contas de nº 110505-1, nº 7458-6, nº 5518-2, agência 1615-2, do Banco do Brasil S/A, através do Auto Atendimento Setor Público – AASP, pelo Instituto de Previdência dos Servidores Militares – IPSM, CNPJ: 17.444.779/0001-37, que deverão ser assinadas eletronicamente em conjunto com o Diretor de Finanças, Itamar de Almeida Sá, CPF: 598.897.726-04.
Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 09 de abril de 2015.
(a) Márcio dos Santos Cassavari, Cel PM QOR
Diretor-Geral

**10 684213 - 1**

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM
FAHMEMG – PROMORAR Militar
Ato do Diretor-Geral

O Diretor Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Militares (IPSM), nos termos do artigo 12 da Lei nº 17.949/2008, que criou o fundo de Apoio Habitacional dos Militares do Estado de Minas Gerais – FAHMEMG bem como o artigo 4º da Portaria CG nº 001, de 01 de julho de 2009, consoante ofício nº GAB. SEC. Nº 158/15 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), datado de 27 de março de 2015, torna pública a designação da representante Suplente da Secretaria de Estado Planejamento de Gestão, no grupo coordenador FAHMEMG, Sra. Maria Antônia da Silva M. Rocha, funcionária pública, lotado daquela secretaria possuidora do MASP numerado 349.433-3, a partir desta data.

Belo Horizonte, 10 de abril de 2015.
(a) Márcio dos Santos Cassavari
Diretor-Geral

**10 684220 - 1**

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM
FAHMEMG – PROMORAR Militar

Ato do Diretor-Geral
O Diretor Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Militares (IPSM), nos termos do artigo 12 da Lei nº 17.949/2008, que criou o fundo de Apoio Habitacional dos Militares do Estado de Minas Gerais – FAHMEMG bem como o artigo 4º da Portaria CG nº 001, de 01 de julho de 2009, consoante ofício nº GAB. SEC. Nº 158/15 da Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG) datado de 27 de março de 2015, torna pública a designação do representante Titular da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no grupo coordenador FAHMEMG, Sr. Gustavo Oliveira Braga de Souza, funcionário público, lotado daquela secretaria possuidor do MASP numerado 752.703-9, a partir desta data.
Belo Horizonte, 10 de abril de 2014.
(a) Márcio dos Santos Cassavari
Diretor-Geral

**10 684224 - 1**